



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 774/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de outubro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 776/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 776/2022, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 36ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2022, informamos:

1 a 4 - O banco de leite humano está vinculado a UTI neonatal, e, no momento, o município não dispõe desse serviço, uma vez que os prematuros e/ou de baixo peso são atendidos pela referência designada pelo Estado.

5 - Sim.

6 - Essa necessidade é sanada pelo serviço de referência ao qual o bebê é encaminhado, no caso de internação em UTI neonatal.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO  
05882/2022**

**DATA: 24/10/2022  
HORA: 15:11**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 776/2022  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca de  
Banco de Leite Materno em nossa  
cidade.

Chave: DC489